



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 012/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de servidores estatutários por desligamento do quadro funcional, em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

**CONSIDERANDO-SE** que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO-SE**, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

**CONSIDERANDO-SE** o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO-SE**, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidores efetivos deste Município, constantes abaixo nesta Portaria;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Orivaldo Gomes Carneiro	Motorista	301	Por idade	202.878.282-4
Osório Moreira de Almeida	Agente de Portaria	881	Por idade	203.384.642-8

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia**, em 04 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal